



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 03/10/07
Costa

Assessoria de Plenário

1

INDICAÇÃO Nº

IND 2545 /2007

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ag Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 09/10/07

Flavio
Flavio Pinheiro Leque
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a limpeza das "bocas de lobo" do Setor "P" Norte, QNQ e da Expansão do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a limpeza das "bocas de lobo" do Setor "P" Norte, QNQ e da Expansão do Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor dos moradores das referidas comunidades, haja vista que devido a aproximação do período de chuvas, já anuncia as enxurradas e alagamentos em função do acúmulo de lixo nos bueiros.

Além do transtorno causado pelos alagamentos e enxurradas em função do entupimento das "bocas de lobo", aumenta-se o risco de contágio de doenças como a leptospirose e outras, causadas, sobretudo em decorrência de animais mortos arrastados pela água da chuvas.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/10/07 às
Costa 11928-30
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2545 / 07
Fis. Nº 01 RITA